

OS NÚCLEOS DE ESTUDOS E PESQUISAS EM GÊNERO E SEXUALIDADE DO IFRS: uma política de resistência

*Robert Reiziger de Melo Rodrigues
Leticia Schneider Ferreira*

Resumo

Este texto apresenta os Núcleos de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), enquanto política pública essencial para o fomento da diversidade e da resistência no espaço educacional. Os NEPGS estão presentes em 12 dos 17 *campi* do IFRS e apresentam-se como espaços de pluralidade e de incentivo ao respeito, mostrando-se, por vezes, referência para a discussão de conceitos como orientação sexual e discriminação. Entre os objetivos deste trabalho, destaca-se apresentar os Núcleos e suas ações como forma de difundir conhecimentos acerca das temáticas de gênero e sexualidade, além de apresentá-los enquanto política pública permanente do IFRS. Para tanto, foram entrevistados alunos participantes dos NEPGS, servidores que coordenam os Núcleos e o reitor do IFRS. Destaca-se que o conhecimento sobre essa temática é extremamente relevante, principalmente porque há uma série de informações equivocadas veiculadas por diferentes mídias, e o crescimento de discursos de violência e de ódio vêm se intensificando, principalmente pelas redes sociais. Assim, conhecer a história da implantação dos NEPGS e suas ações permite disseminar uma cultura de paz e novas ações que estimulem o respeito e o combate ao preconceito no ambiente escolar.

Palavras-chave: políticas públicas; direitos humanos; NEPGS; IFRS.

THE CENTER FOR STUDIES AND RESEARCH IN GENDER AND SEXUALITY OF IFRS: a policy of resistance

Abstract

This text presents the Centers for Studies and Research in Gender and Sexuality (NEPGS) of the Federal Institute of Education, Science and Technology of Rio Grande do Sul (IFRS), as an essential public policy for the promotion of diversity and resistance in the educational space. The NEPGS are present in 12 of the 17 IFRS campuses and present themselves as spaces of plurality and incentive to respect, sometimes showing a reference for the discussion of concepts such as sexual orientation and discrimination. Among the objectives of this work, it is important to present the Nuclei and their actions as a way to disseminate knowledge about the themes of gender and sexuality, in addition to presenting them as a permanent public policy of IFRS. For that, students participating in the NEPGS were interviewed, civil servants who coordinate the Centers and the IFRS rector. It is noteworthy that the knowledge on this theme is extremely relevant, mainly because there is a series of misinformation conveyed by different media, and the growth of discourses of violence and hatred has been intensifying, mainly through social networks. Thus, knowing the history of the implementation of the NEPGS and its actions allows the dissemination of a culture of peace and new actions that encourage respect and the fight against prejudice in the school environment.

Keywords: public policies; human rights; NEPGS; IFRS.

LOS NÚCLEOS DE ESTUDIOS E INVESTIGACIONES EN GÉNERO Y SEXUALIDAD DEL IFRS: una política de resistencia

Resumen

Este texto presenta los Núcleos de Estudios e Investigaciones en Género y Sexualidad (NEPGS) del Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología de Rio Grande do Sul (IFRS), como una política pública imprescindible para la promoción de la diversidad y la resistencia en el espacio educativo. Los NEPGS están presentes en 12 de los 17 campus IFRS y se presentan como espacios de pluralidad e incentivo al respeto, mostrando en ocasiones un referente para la discusión de conceptos como orientación sexual y discriminación. Entre los objetivos de este trabajo, están presentar los Núcleos y sus acciones como una forma de difundir el conocimiento sobre los temas de género y sexualidad, además de presentarlos como una política pública permanente del IFRS. Para ello, se entrevistó a los estudiantes participantes de la NEPGS, a los funcionarios que coordinan los Centros y al rector de las NIIF. Es de destacar que el conocimiento sobre este tema es sumamente relevante, principalmente porque existe una serie de desinformación transmitida por diferentes medios, y se ha ido intensificando el crecimiento de los discursos de violencia y odio, principalmente a través de las redes sociales. Así, conocer la historia de la implementación de la NEPGS y sus acciones permite la difusión de una cultura de paz y nuevas acciones que fomenten el respeto y la lucha contra los prejuicios en el ámbito escolar.

Palabras clave: política pública; derechos humanos; NEPGS; IFRS.

INTRODUÇÃO

Este texto faz parte do resultado de um projeto de pesquisa intitulado “NEPGS nos diferentes *campi* do IFRS: estrutura, funcionamento e envolvimento da comunidade acadêmica”, desenvolvido durante os anos de 2018 e 2019 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Bento Gonçalves (IFRS-BG). Os Núcleos de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS) foram criados a partir da observação de discursos e atos de intolerância que se mostram cada vez mais correntes na sociedade e, em específico, nos espaços escolares em relação às diferentes orientações de gênero e sexualidade. Assim, o IFRS adotou os Núcleos de Gênero e Sexualidade como políticas públicas permanentes, de forma que há pretensão de que todos os 17 *campi* do IFRS possuam um NEPGS institucionalizado. Atualmente, 12 *campi* possuem o seu Núcleo.

O conhecimento sobre essa temática mostra-se pertinente, principalmente porque há uma série de informações equivocadas sobre esses tópicos veiculadas por diferentes mídias e o crescimento de discursos de violência e ódio vêm se intensificando através das redes sociais. Assim, conhecer a história da implantação do NEPGS no IFRS e suas ações permite disseminar uma cultura de paz e novas ações que estimulem o respeito e o combate ao preconceito no ambiente escolar. Baseado nesses pressupostos, este trabalho tem, como objetivos, acompanhar a construção e as ações dos NEPGS, com foco especial ao núcleo do *Campus* Bento Gonçalves (que será tratado por NEPGS BG a partir de agora), por ser o único a ser institucionalizado devido à demanda estudantil. Além disso, pretende-se analisar o perfil dos discentes que participam ativamente das ações dos NEPGS BG; realizar uma reflexão sobre a importância deste espaço, oriundo de uma política pública, no ambiente escolar; e avaliar as ações propostas e seus impactos na comunidade acadêmica.

Em relação à metodologia, num primeiro momento, foram realizadas leituras teóricas sobre a temática de gênero, sexualidade e políticas públicas. Parte-se da ideia de que “[...] a

complexa realidade brasileira traduz um alarmante quadro de exclusão social e discriminação como termos interligados a compor um ciclo vicioso em que a exclusão implica discriminação e a discriminação implica exclusão.” (PIOVESAN, 2005, p. 52). Nesse cenário, as políticas públicas surgem como medida urgente e necessária. Essas políticas possuem “respaldo jurídico, seja na Constituição (ao assegurar a igualdade material, prevendo ações afirmativas para os grupos socialmente vulneráveis), seja nos tratados internacionais ratificados pelo Brasil.” (PIOVESAN, 2005, p. 52). Posteriormente, foi criado um roteiro de entrevista, que foi aplicado ao reitor do IFRS, com intuito de observar sua opinião em relação às políticas públicas que visem a disseminação das discussões de gênero. Por fim, foram aplicados questionários de pesquisa em formato virtual aos discentes que participaram ativamente da construção do NEPGS BG, rendendo análises qualitativas e quantitativas sobre a importância de uma política como esta no espaço institucional.

Em relação à organização, este artigo será dividido em quatro partes. Na segunda, serão feitas reflexões acerca dos direitos humanos e políticas públicas. Posteriormente, são analisados os discursos dos discentes, dos coordenadores e do reitor do IFRS a fim de verificar se os NEPGS são políticas públicas eficientes na disseminação de informações científicas e de respeito à diversidade no espaço escolar. Por fim, são apresentadas as considerações finais, seguidas das referências.

DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

O debate dos Direitos Humanos é uma demanda urgente em um momento histórico no qual avançam projetos de ataque a ideários de solidariedade e práticas de proteção social, bem como, conjuntamente, voltam à superfície discursos de ódio sustentados pela ótica da intolerância e, inclusive, pela desumanização de determinados grupos. Assim, há uma premente necessidade de abordar os princípios humanísticos nos mais diversos espaços educativos, formais e não formais, uma vez que, além de se mostrar fundamental o conhecimento sobre o histórico e os significados destes direitos, é essencial combater um outro mal presente na sociedade atual: as notícias falaciosas, propagadas por ignorância sobre estas questões e que são, muitas vezes, produzidas e reproduzidas de modo mal intencionado.

As garantias fundamentais que têm por finalidade a preservação da integridade da vida e da dignidade de todos os seres humanos estabeleceram-se na perspectiva de evitar a ocorrência de um novo holocausto, conforme é denominado comumente o assassinato de milhares de judeus, ciganos, homossexuais, militantes de esquerda, e outros grupos minoritários durante a ascensão dos fascismos na Europa (KERSHAW, 2016). O genocídio não era uma prática desconhecida ao longo da História, e, em diferentes períodos, outros grupos foram massacrados e exterminados, como é possível exemplificar nos processos de invasão e conquista dos territórios africano e asiático durante o neocolonialismo (FERRO, 2017). Entretanto, o holocausto judeu reverbera por ter ocorrido no coração do que até então se compreendia como locus da civilização, além de se valer de recursos de uma racionalidade fabril para a eliminação de um expressivo segmento social. Hannah Arendt salienta a banalização do mal que se consolida neste período, no qual o discurso desumanizador encontra tamanha repercussão que a eliminação de vidas humanas constam como apenas mais uma entre as diferentes tarefas burocráticas a serem cumpridas. (ARENDETT, 2019, p. 2).

A agenda neoliberal que vem sendo imposta em diferentes espaços associa-se a uma série de discursos que buscam deslegitimar o âmbito do social, demonizando qualquer proposta que vislumbre a adoção de medidas por parte do Estado, e, para tanto, se vale de uma série de argumentos cuja função é a demonização de qualquer perspectiva embasada pela justiça social e pela luta por igualdade. As críticas aos direitos humanos e seu caráter universal e protetivo estão diretamente associadas a uma ideia que pautava os discursos obscurantistas do fascismo: a concepção de que nem todos os seres humanos são iguais ou merecedores de direitos, ou até mesmo que nem todos os grupos ditos “humanos” seriam realmente passíveis de gozar de tais direitos. Deste modo, esses discursos constituídos por um viés de extrema-direita valem-se de uma linha de abordagem que hierarquiza os seres humanos e aqueles que não condizem com os elementos-chave para o recebimento da categoria “humano” (o que, no fascismo, parece ser composto por um número bem limitados de itens) poderiam ter seus direitos violados ou serem exterminados. Esta perspectiva está presente na teoria de diferentes autores, como Michel Foucault, quando este aborda a questão do biopoder. Achille Mbembe, em sua reflexão sobre necropolítica, destaca a questão do biopoder de Foucault, afirmando que:

Na formulação de Foucault, o biopoder parece funcionar mediante a divisão entre pessoas que devem viver e as que devem morrer. Operando com base em uma divisão entre os vivos e os mortos, tal poder se define em relação a um campo biológico – do qual toma o controle e no qual se inscreve. Esse controle pressupõe a distribuição da espécie humana em subgrupos e o estabelecimento de uma censura biológica entre uns e outros. (MBEMBE, 2018, p. 17).

Deste modo, o ideário dos Direitos Humanos parte da premissa de que não existiriam corpos descartáveis, uma vez que tal assertiva abre possibilidades da promoção de ações genocidas contra qualquer grupo que não se enquadre na categoria “humano” estabelecida por segmentos que se encontrem no poder.

Os Direitos Humanos são diretrizes que visam proteger, essencialmente, a todos os seres humanos de qualquer arbitrariedade que ameace sua vida e integridade, e mostram-se um arcabouço amplo e dinâmico, uma vez que, constituído historicamente, está aberto a diferentes conjunturas e à possibilidade de abranger novas realidades. Siqueira Jr. explicita que direitos humanos:

[...] são aquelas cláusulas básicas, superiores e supremas que todo o indivíduo deve possuir em face da sociedade em que está inserido. Os direitos humanos são oriundos das reivindicações morais e políticas que todo ser humano almeja perante a sociedade e o governo. Nesse prisma, os direitos humanos dão ensejo aos denominados direitos subjetivos públicos, sendo em especial o conjunto de direitos subjetivos que em cada momento histórico concretiza as exigências de dignidade, igualdade e liberdade humana. Essa categoria especial de direito subjetivo público (direitos humanos) é reconhecida positivamente pelos sistemas jurídicos nos planos nacional e internacional. (SIQUEIRA JR., 2006, p. 2).

Os Direitos Humanos são princípios que, muitas vezes, acabam por obstaculizar projetos de poder que objetivam e exploram seres humanos e, por isso, é comum a disseminação de discursos que apresentam tais garantias sob um viés negativo. A garantia do respeito pelos direitos básicos de qualquer ser humano deve ter respaldo estatal, o que é

fundamental para que sejam não apenas elaboradas e sancionadas leis de proteção à integridade humana, mas que tais dispositivos legais sejam cumpridos. O Estado deve estar comprometido em tornar os Direitos Humanos uma pauta central de suas políticas públicas e programas governamentais, ou seja, é necessário que haja um investimento em propiciar medidas que salientem a importância da defesa dos Direitos Humanos. Para aprofundar este debate, Farah defende que política pública:

pode ser entendida como um curso de ação do Estado, orientado por determinados objetivos, refletindo ou traduzindo um jogo de interesses; um programa governamental, por sua vez, consiste em uma ação de menor abrangência em que se desdobra uma política pública. (FARAH, 2004, p. 47).

A adoção de políticas públicas que promovam e protejam os Direitos Humanos é uma estratégia essencial para que possa ser produzida uma cultura balizada pelo respeito e pela empatia, na busca pela construção de uma sociedade, de fato, mais justa. Deste modo, é necessária que diversas frentes sejam encampadas para obtermos avanços concretos nessa difusão dos Direitos Humanos: o Estado deveria não apenas constituir um corpo robusto de leis e práticas que se orientassem pela perspectiva dos Direitos Humanos, mas não se ater somente à linha jurídica de atuação e, sim, construir ações que mobilizassem a produção de uma cultura de paz e de respeito pela diversidade. Para tanto, é fundamental que os Direitos Humanos componham os currículos escolares e, portanto, estejam presentes em todos os espaços educativos, dado o fato de que é fundamental que se constitua um olhar mais humanizador sobre o outro.

Entre as pautas importantes que se destacam nas reflexões referentes aos Direitos Humanos na atualidade está a questão das mulheres, enquanto grupo invisibilizado e oprimido por uma série de discursos que as inferiorizam e reportam papéis determinados ao feminino, alijando este segmento de espaços de poder. Assim, uma perspectiva guiada pelos Direitos Humanos não pode se isentar de observar essas questões, procurando debater o quanto as demandas das mulheres estão vinculadas à necessidade de alcançar uma sociedade mais solidária e permeada de valores voltados ao bem comum. Discutir as temáticas de gênero é uma prática imprescindível na atualidade, uma vez que o machismo que estrutura as relações sociais alimenta a possibilidade de violação dos Direitos Humanos. Políticas públicas de amplo alcance que se voltem para a questão de gênero, compreendida como uma categoria analítica que diminui as desigualdades de poder entre homens e mulheres em uma sociedade (SCOTT, 1995), são vitais para que haja um avanço na agenda voltada à justiça social.

A universalidade dos Direitos Humanos, entretanto, não pode obliterar o fato de que as opressões sociais são vivenciadas de modo diverso por diferentes grupos. Deste modo, refletir sobre os Direitos Humanos e militar pela igualdade entre todas as pessoas não significa negar que alguns grupos sofrem graus de violência mais intensos em determinadas comunidades, pois muitos destes indivíduos abarcam em si um somatório de elementos de coação, sendo, portanto fundamental não esquecer que tais opressões se cruzam e interseccionam, ampliando a situação de vulnerabilidade a qual determinados sujeitos estão expostos. A categoria mulher, por exemplo, não dá conta da diversidade de situações as quais esse grupo está submetido, uma vez que não é um segmento homogêneo. As mulheres negras, além das violências de gênero, ainda devem enfrentar a discriminação racista, e, comumente, de classe. Kimberle Crenshaw salienta que:

A garantia de que todas as mulheres sejam beneficiadas pela ampliação da proteção dos direitos humanos baseados no gênero exige que se dê atenção às várias formas pelas quais o gênero intersecta-se com uma gama de outras identidades e ao modo pelo qual essas intersecções contribuem para a vulnerabilidade particular de diferentes grupos de mulheres. Como as experiências específicas de mulheres de grupos étnicos ou raciais definidos são muitas vezes obscurecidas dentro de categorias mais amplas de raça e gênero, a extensão total da sua vulnerabilidade interseccional ainda permanece desconhecida e precisa, em última análise, ser construída a partir do zero. (CRENSHAW, 2002, p. 174).

Os Direitos Humanos, enquanto pauta de embate por um alargamento da defesa da dignidade e integridade física e psíquica, visando uma vida qualitativa para todos deve atentar para a diversidade de estratégias que as sociedades se valem, no âmbito político e ideológico, para discriminar e excluir grupos específicos. No caso das sociedades latino-americanas, submetidas a um processo brutal de colonização, tais marcas mostram-se evidentes, e não será possível uma perspectiva abrangente dos Direitos Humanos, ignorando as sequelas sociais do colonialismo (Candau, Oliveira, 2010). Lélia Gonzalez reflete sobre esta questão, argumentando que:

(...) a afirmação de que todos são iguais perante a lei assume um caráter claramente formalista em nossas sociedades. O racismo latino-americano é sofisticado o suficiente para manter negros e índios na condição de segmento subordinados dentro das classes mais exploradas graças à sua forma ideológica mais eficaz: a ideologia do branqueamento (...). Transmitida pelos meios de comunicação de massa e pelos aparatos ideológicos tradicionais, reproduz e perpetua a crença de que as classificações e valores da cultura branca são os únicos verdadeiros e universais.(GONZALEZ, 2020, p. 143).

O exercício dos Direitos Humanos no ambiente escolar também não pode deixar de observar a situação de violência e preconceito a qual é submetida a população LGBTQIA+¹, em especial as mulheres trans, que apesar de alguns avanços, como a possibilidade de averbação da alteração do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoa transgênero no Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN), ainda são extremamente perseguidas e submetidas à violência no país. A Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil apresenta por meio de uma extensa pesquisa, que o Brasil possui uma triste marca nesse sentido: ser o país mais perigoso para uma mulher trans no mundo. Segundo o Dossiê assassinatos e violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020, Benevides e Nogueira afirmam que:

Em 2020, o Brasil assegurou para si o 1º lugar no ranking dos assassinatos de pessoas trans no mundo, com números que se mantiveram acima da média. Neste ano, encontramos notícias de 184 registros que foram lançados no Mapa dos assassinatos de 2020. Após análise minuciosa, chegamos ao número de 175 assassinatos, todos contra pessoas que expressavam o gênero feminino em contraposição ao gênero designado no nascimento, e que serão considerados nesta pesquisa. É de se lembrar exaustivamente a subnotificação e ausência de dados governamentais (BENEVIDES, NOGUEIRA, 2020, p. 7).

¹ Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, queer, intersexo e assexuados.

Assim, o movimento de mulheres que visa o alicerçamento de uma sociedade pautada nos Direitos Humanos e em uma igualdade que não se apresente somente na letra morta da lei sem a real efetividade, deve reconhecer esta pluralidade no interior do segmento feminino, e estar consciente de que há a necessidade de inclusão das demandas destes grupos nas suas pautas de lutas. A incorporação destas questões remete a um exercício de democracia e de resistência feminina, inclusive em períodos em que práticas de autoritarismo estejam vigentes nas esferas político-culturais.

Os movimentos sociais liderados por mulheres já pautam temáticas inclusivas há algumas décadas e foram decisivos em momentos estratégicos da construção do espaço democrático no Brasil após o longo período de ditadura civil-militar no Brasil, e sua atuação foi importante para incorporar tópicos progressistas na Constituição Federal de 1988 (SADER, 2007). Deste modo, é possível avaliar que historicamente houve alguns avanços e que gradualmente as mulheres tem conquistado a promoção de algumas de suas pautas, como o combate a violência doméstica, o que é possível observar na conquista da Lei Maria da Penha em 2006, em resposta à condenação do Brasil na Comissão Interamericana dos Direitos Humanos pela ineficiência em proteger as mulheres vítimas de violência. Farah reflete sobre esses paulatinos avanços na trajetória de luta das mulheres pela inserção de temas a elas significativos na agenda das políticas públicas:

[...] entre a invisibilidade das mulheres e de suas necessidades e demandas e uma ação governamental resultante de uma ‘consciência de gênero’, que incorpore a perspectiva de gênero de forma sistemática e generalizada, há um terreno intermediário, associado a um processo incremental de transformação, em que alguns temas da agenda de gênero e algumas das abordagens propostas por movimentos e entidades de mulheres são incorporados, de forma gradual, abrindo talvez caminho para transformações mais profundas (FARAH, 2004, p. 67).

As políticas públicas promovidas pelo Estado deveriam ser encontradas com grande ênfase no espaço escolar exatamente por seu caráter formativo e inclusivo, dado o fato de que é na escola que o convívio com as diferenças ganha um caráter permanente, e a construção de estratégias de convívio, de acomodação dos conflitos, de resoluções para disputas e o exercício da alteridade ocorre de modo mais enfático. O trabalho com as questões de gênero mostra-se importante, uma vez que preconceitos trazidos de outros ambientes e outras realidade estão presentes neste ambiente e são geradores de tensões e sofrimentos. A escola deve estar preparada para ser um espaço de acolhimento a estas diferentes concepções de mundo, sendo um locus de construção de novas narrativas, mais empáticas e humanizadoras. O trabalho com o gênero deve ser realizado não apenas junto aos alunos, mas também com os funcionários envolvidos com a educação, no sentido de permitir o acesso ao conhecimento sobre estas questões e sensibilizá-los por meio de um olhar que seja capaz de identificar estas realidades. Vianna e Unbehaum salientam a necessidade de tal olhar, observando que:

Nas escolas, as relações de gênero também ganham pouca relevância entre educadores e educadoras, assim como no conteúdo dos cursos de formação docente. Ainda temos os olhos pouco treinados para ver as dimensões de gênero no dia-a-dia escolar, talvez pela dificuldade de trazer para o centro das reflexões não apenas as desigualdades entre os sexos, mas também os significados de gênero subjacentes a essas desigualdades

e pouco contemplados pelas políticas públicas que ordenam o sistema educacional (VIANA; UNBEHAUM, 2004, p. 79).

Assim, as questões de gênero, que abarcam as temáticas do feminino mas não se limitam a ela, incluindo também os tópicos referentes às masculinidades, às demandas dos grupos LGBTQIA+, deveriam ser abordadas no âmbito escolar e o poder estatal deveria investir na constituição de espaços específicos para a promoção da reflexão e aprofundamento do debate destes temas. Entre os espaços institucionalizados e que se associam a perspectiva da promoção dos direitos humanos estão os Núcleos de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, presentes nos mais diversos *campi*. Espaços de estímulo à pluralidade, os NEPGS se colocam como um ambiente de escuta e proposição sobre as temáticas de gênero e demonstram a importância do protagonismo estudantil na defesa de uma pauta voltada ao combate à discriminação de gênero. Assim, políticas públicas como o investimento financeiro destes espaços e o respaldo para as ações promovidas são de suma importância para a propagação dos ideais de respeito e empatia. Os NEPGS do IFRS são um claro exemplo de sucesso de medidas em prol da difusão de valores embasados pelos Direitos Humanos traduzidos em ações voltadas para a comunidade interna e externa.

O NEPGS BG: EDUCANDO PARA A DIVERSIDADE

Os Núcleos de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS) do IFRS apresentam-se como um espaço de escuta, de exercício da democracia, de pluralidade e de incentivo ao respeito e à diversidade, fundamental em tempos de intolerância e nos quais discursos que pautam a violência contra mulheres e grupos LGBTQIA+ se tornam frequentes. Segundo o reitor do IFRS:

O NEPGS nasce no instituto com uma proposta inicial de estudar questões de gênero. É um núcleo que congrega pessoas que tenham afinidade com a causa, que queiram estudar questões de gênero. Portanto, esse núcleo é o lugar onde elas conseguem conversar e planejar projetos em conjunto. Assim, eu diria que a primeira função do Núcleo é estudar como as questões de gênero e de sexualidade são tratadas no IFRS, mas, obviamente, também na sociedade como um todo. Cada vez mais consigo ver que o núcleo, além de estudar, consegue ser protagonista de ações da instituição, de ajudar a instituição com suas questões, encaminhamentos, e problematizar as violências que acontecem nesta temática e de propor para a gestão estratégias para que questões de agressões e de preconceitos sejam amenizadas dentro da instituição. (REITOR, 2020).

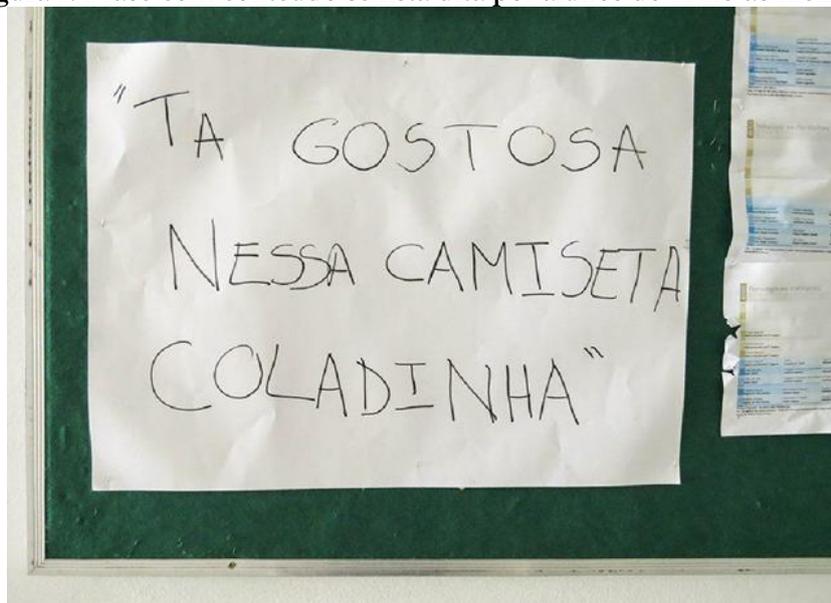
A criação dos NEPGS é uma política institucional do IFRS. A cada ano, mais *campi* estão se estruturando e criando seus Núcleos. Atualmente, 12 dos 17 *campi* possuem o seu Núcleo institucionalizado. Quando perguntado sobre o motivo de não haver núcleos institucionalizados em todos os *campi*, o reitor afirma que:

Os *campi* mais novos de instalação têm menos servidores, técnicos, professores e estudantes. O fato de haver menos pessoas também faz com que as demandas sejam diferentes. Isso significa que os 12 NEPGS são dos *campi* mais antigos, os mais jovens ainda estão se organizando e não tenho dúvida nenhuma de que em um prazo de tempo muito curto todos

os campi do instituto terão os Núcleos. Por isso, acredito que a falta deles seja uma questão temporal. (REITOR, 2020).

O NEPGS do Campus Bento Gonçalves, no entanto, possui uma particularidade em relação à institucionalização. A ideia da criação do núcleo surge no ano de 2015 a partir da demanda dos próprios estudantes, após denúncias de discriminações e perseguições sofridas em suas redes sociais. Essas perseguições apresentavam teor sexista e preconceito de gênero. Diversas meninas, que sofriam agressões verbais de colegas, reuniram-se e buscaram auxílio junto ao corpo docente. Decidiu-se apresentar à comunidade escolar o assédio sofrido pelas estudantes. A ação aconteceu por meio de cartazes espalhados pelo *campus*, nos quais estariam redigidas frases desrespeitosas que as meninas e muitas servidoras costumavam ouvir nos corredores da instituição. Os alunos organizaram um grupo de trabalho e trouxeram cartolinas, pincéis atômicos e tintas, passando a produzir cartazes com frases abusivas, como demonstra a imagem:

Figura 1: Frase com conteúdo sexista dita por alunos do IFRS às meninas



Fonte: produzido pelos autores.

Os estudantes que participaram das primeiras ações e compuseram a primeira portaria de criação do NEPGS, em 2015, hoje estão no ensino superior em instituições de ensino diversas. À época, todos tinham entre quinze e dezoito anos e estavam no ensino médio. Eles pertenciam aos cursos técnicos de Agropecuária (60%) e Informática para a internet (40%). Destes, a maioria pertencia ao gênero feminino (80%).

A baixa participação masculina diz respeito ao receio dos meninos em serem taxados de homossexuais pelos demais colegas. No entanto, percebeu-se que a participação feminina é majoritária em todos os NEPGS do IFRS, conforme constata-se na tabela abaixo:

Tabela 1: Participantes do NEPGS em cada *campi*, por gênero

	Restinga	Bento G.	Rio Grande	Caxias do Sul	Canoas	Feliz	Erechim	Farroupi -lha
Meninos	7	3	3	5	4	3	2	2
Meninas	31	26	20	17	17	9	9	10

Fonte: produzido pelos autores (2020).

Através da pesquisa, todos os estudantes (100%) afirmaram que as ações propostas pelo NEPGS foram efetivas no que tinham como objetivo: incluir a todos e todas, e promover o respeito pela diversidade. Além disso, todos eles (100%) também afirmaram que o NEPGS acrescentou algo importante às suas vidas. Quando perguntados sobre o movimento estudantil, no entanto, nenhum deles considerou-o satisfatório: a maioria disse estar insatisfeita com o movimento estudantil no *campus* (60%), enquanto a minoria se disse pouco satisfeita (40%). É válido ressaltar que, até 2015, o movimento estudantil não possuía uma frente ampla no *campus*, ou seja, não havia movimentos, grupos ou núcleos formados pela demanda estudantil.

Os estudantes foram protagonistas na criação e manutenção do NEPGS, sendo responsáveis por mantê-lo ativo ao longo dos anos. Segundo alguns deles, a sua participação ocorreu da seguinte maneira:

Ajudei a criar o NEPGS, frequentei as reuniões por um ano e ajudei a promover o shortaço e algumas rodas de conversa. Também fiz uma pequena fala (bem ruim) em um curso. (ESTUDANTE 1);

Particpei de todas as reuniões até o terceiro ano. (ESTUDANTE 2);

Particpei de todas as reuniões e das ações. Ajudei, principalmente, nas ações externas, como a realizada na Rua Coberta, e nos eventos artísticos no Dia do Orgulho LGBT e no Dia de Combate à Homofobia. (ESTUDANTE 4).

Todos os estudantes (100%) afirmaram ter críticas ao Núcleo. A principal delas diz respeito ao fato de que o Núcleo não se fazia presente na instituição de ensino e, conseqüentemente, não atraía muitos olhares: “eu achava que era possível chamar mais atenção e levar mais pessoas às reuniões” (ESTUDANTE 3). No entanto, todos (100%) defendem sua importância e elencaram a necessidade de sua existência no espaço institucional, conforme justificativa de alguns deles:

O Núcleo tem o poder de pautar debates importantes para os estudantes e servir como contraponto ao discurso conservador comum à cidade. Espero que continue bem. (ESTUDANTE 1);

Todo o motivo de criar o NEPGS foi ter um lugar de apoio, já que não foi fácil viver como mulher, lésbica e feminista em uma cidade do interior. O NEPGS me fez sentir compreendida pelos colegas e apoiada pelas professoras. Me ajudou a crescer e entender o que estava acontecendo. (ESTUDANTE 2).

Em relação às ações elencadas pelos estudantes, destacaram-se: as reuniões quizenais, com intuito de debater temas pertinentes, como machismo, homofobia, agressão, questões de saúde; intervenções artísticas em dias específicos, como o 17 de maio, o Dia Internacional

de Combate à Homofobia, onde os estudantes recitaram poemas, cantaram músicas e leram dados brasileiros sobre a temática durante o intervalo; o “dia da troca”, quando os estudantes invertem os papéis de gênero, de modo que os meninos vestem-se com roupas convencionadas a serem “de meninas”, e vice-versa; e as intervenções artísticas, quando os alunos assumem o protagonismo para intervir na instituição de forma a alterar, artisticamente, algum espaço, conforme a imagem:

Figura 2: Intervenção artística no ginásio do *campus* Bento Gonçalves



Fonte: produzido pelos autores.

Uma estudante destacou a importância do núcleo em sua adolescência. Em sua fala, ela relata que, além de precisar de ajuda para compreender sua sexualidade e a importância da luta contra ideais machistas, ainda teve a dificuldade de vivenciar estas descobertas em uma cidade do interior, cuja população é composta, majoritariamente, por pessoas idosas e com pensamentos conservadores:

Todo o motivo de criar o NEPGS foi ter um lugar de apoio, já que não foi fácil viver como mulher, lésbica e feminista em uma cidade do interior. O NEPGS me fez sentir compreendida pelos colegas e apoiada pelas professoras. Me ajudou a crescer e entender o que estava acontecendo. (ESTUDANTE 1, 2020).

Os estudantes destacaram, ainda, que sentiram-se mais preparados para atuar no ambiente universitário devido à experiência vivenciada no NEPGS. Além disso, o núcleo também exerceu influência sobre a escolha do curso no ensino superior, uma vez que a maioria dos participantes optou pela área das ciências humanas ou da docência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os momentos históricos em que se difundem discursos de ódio e intolerância são aqueles que requerem um posicionamento inabalável em defesa dos direitos humanos e do respeito à diversidade. Todos os espaços sociais são válidos para que estas questões sejam

debatidas e tenham sua importância pontuada, uma vez que o respeito a princípios como liberdade, igualdade, integridade e dignidade ainda são um marco civilizatório.

O processo educativo de cunho libertador não pode prescindir da abordagem dos direitos humanos, não apenas enfatizando os princípios que regem essa compreensão empática do outro, mas também salientando elementos práticos que desenvolvam atitudes em prol do bem comum. O ambiente escolar é um espaço privilegiado de convívio com as diferenças e, por isso, é fundamental o envolvimento da juventude na construção de uma educação significativa e efetiva, que permita à escola se colocar como um espaço frutífero e humanitário. Para tanto, é válido referir que o ambiente educativo e seus atores não devem se restringir à preocupação única de repassar um determinado número de conteúdos aos estudantes, mas compreender que o currículo escolar está permeado de tópicos formativos, acionados no intuito de permitir a construção de um pensamento não apenas crítico, mas empático.

O estabelecimento de políticas públicas que têm a concretização dos direitos humanos como horizonte a ser constantemente perseguido é uma postura incômoda àqueles que naturalizam a violência e a opressão que determinados grupos sempre vivenciaram num país como o Brasil, que se destaca pela desigualdade social, misoginia e racismo. Por essa razão, conhecer políticas públicas, como é o caso do NEPGS do IFRS, além de observar sua atuação e suas ações, permite maior difusão de conhecimentos científicos e participação da comunidade. Portanto, precisa-se, cada vez mais, criar políticas públicas e fazê-las presentes na sociedade. Com o respaldo dos Núcleos de Gênero e Sexualidade, foi possível reforçar a importância de debates referentes à políticas de inclusão, principalmente em momentos de disseminação de ódio e *fake news*.

A consciência sobre elementos que em grande medida determinam situações de violência e de desigualdades sociais não basta para a adoção de uma postura de indignação diante da injustiça: é necessário o debate e a criação de um olhar de compaixão sobre o outro, ressaltando os fatores humanitários que unem a todos. Por isso os NEPGS são tão importantes e constituíram-se como políticas permanentes no IFRS. Mesmo que ainda se tenha muito caminho pela frente, os Núcleos de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade do IFRS representam grandes avanços em relação à políticas que visem a promoção dos direitos humanos em espaços institucionais.

REFERÊNCIAS

AREDNT, Hannah. *Eichmann em Jerusalém*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO BRASIL. PROVIMENTO N. 73, DE 28 DE JUNHO DE 2018. Disponível em [Revista Communitas V5, N9 \(Jan.-Mar./2021\)](https://www.anoreg.org.br/site/2018/06/29/provimento-no-73-do-cnj-regulamenta-a-alteracao-de-nome-e-sexo-no-registro-civil-2/#:~:text=PQTA-,Provimento%20n%C2%BA%2073%20do%20CNJ%20regulamenta%20a%20altera%C3%A7%C3%A3o%20de%20nome,das%20Pessoas%20Naturais%20(RCPN. Acesso em 08 março 2020.</p></div><div data-bbox=)

BENEVIDES, Bruna G., NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim (Orgs.). *Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020*. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2021.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista estudos feministas*, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. *Revista Estudos Feministas*. 12.1, 2004, p.47-71.

FERRRO, Marc. *A colonização explicada a todos*. São Paulo: Editora UNESP, 2017.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos. RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (Orgs.) 1ªed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

KERSHAW, Ian. *De volta ao inferno: Europa 1914-1949*. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. São Paulo: n-1 edições, 2018.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de; CANDAU, Vera Maria Ferrão. Pedagogia decolonial e educação antirracista e intercultural no Brasil. *Educação em revista*, v. 26, n. 1, p. 15-40, 2010.

PIOVESAN, Flávia. Ações afirmativas na perspectiva dos direitos humanos. *Cadernos de Pesquisa*, v. 35, n. 124, p. 43-55, jan./abr. 2005.

SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena: experiências e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo 1970-1980*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2007.

SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. Educação & Realidade, v. 20, n. 2, 1995

SIQUEIRA JR, Paulo Hamilton. Direitos humanos e políticas públicas. *Manaus: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito*, 2006, p. 1-22.

VIANNA, Cláudia Pereira; UNBEHAUM, Sandra. O gênero nas políticas públicas de educação no Brasil: 1988-2002. *Cadernos de Pesquisa*, v. 34, n. 121, jan./abr. 2004, p.77-104

Submetido e Aprovado em março de 2021

Informações do(a)(s) autor(a)(es)

Robert Reiziger de Melo Rodrigues
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Bento Gonçalves

E-mail: robertreiziger2009@gmail.com

ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-9790-7087>

Leticia Schneider Ferreira

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Bento Gonçalves

E-mail: reciteisso@gmail.com

ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-6292-3028>